



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8A8C800CDBF0A1F1993A6558D9EA455

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-012-2025
- 1º EXTATO TERMO ADTIVO CONTRATO 013/2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-012-2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-025-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0120801/2025

O Secretaria de educação do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea c da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-025-2025, para fins do serviço de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica e jurídica aos entes da administração pública municipal direta e indireta, em áreas especializadas do direito, com foco principal na recuperação de créditos do FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial. O custo estimado dos serviços será de 15% (quinze por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADFP 528 e pelo ente municipal, ora contratante.

Iraquara, 09 de janeiro de 2025

Vinicius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2025”

Ref. PROCESSO n.º 0120801/2025, IN-025-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 20.481.531/0001-50**, o custo estimado dos serviços será de 15% (quinze por cento) sobre o proveito econômico em cada processo auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) ADFP 528 e pelo ente municipal, ora contratante. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica e jurídica aos entes da administração pública municipal direta e indireta, em áreas especializadas do direito, com foco principal na recuperação de créditos do FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial. PRAZO: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura. Iraquara, 09 de janeiro de 2025. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

- Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 15 de janeiro de 2025, Ano XII– Edição nº 01627, Caderno 1, página 005, para a seguinte redação:

Onde se lê:
IN-025-2025
CONTRATO N.º 001/2025

Leia-se:
IN-012-2025
CONTRATO N.º 026/2025

Elaine Novaes Ribeiro
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161,

CEP 46.980-000. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br;

licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

1º EXTATO TERMO ADITIVO CONTRATO 013/2024

1º Termo aditivo de contrato nº **013/2024** do Pregão Eletrônico **PE-039-2023**. Contratante: Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, CNPJ nº 13.922.596/0002-29. Contratada MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, contando a partir de 17 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a continuidade do fornecimento de medicamentos e insumos para suprir as necessidades da secretaria de saúde e suas unidades, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021. Prazo: até 19 de janeiro de 2026. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2025. Iraquara – BA, Elaine Novaes Ribeiro, Presidente da CPL.